



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 043/22

Indico ao Prefeito Municipal para que seja providenciado a aquisição de ônibus Transporte Coletivo "Circular" adaptado para cadeirantes e deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente nosso ônibus circular não é adaptado para portadores de necessidades especiais. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência assegura, em seu art. 46, o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio da eliminação de todos os obstáculos. Em função disso, é grande a demanda por acessibilidade no transporte público, e só tende a crescer.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 28 de abril de 2022.

Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vereadora